



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.439/2015

Conceder licença Maternidade à servidora **FRANCIELLE CRISTINA DO NASCIMENTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

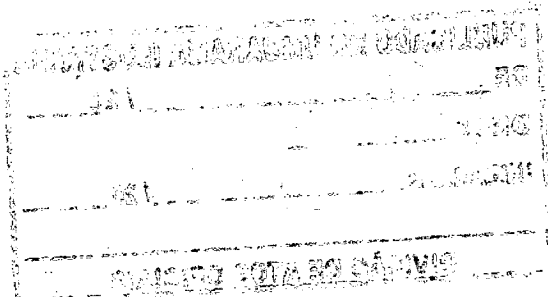
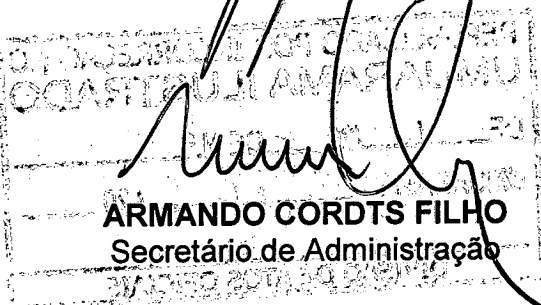
Art.1º. Conceder à servidora **FRANCIELLE CRISTINA DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.667.039-7-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 066.530.869-84, admitida em 08 de outubro de 2009, para exercer a função de Emprego Público de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime CLT, lotada No Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 25 de março de 2015 a 22 de julho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24/10/2016 DE N.º 10.579
UMUARAMA, 25/10/2016
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/ Setembro 2015
DE N.º 10.484
UMUARAMA, 25/09/2015
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS